



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 120, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

“Autoriza Cedência do Servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Autorizar a cedência do servidor **RAUL DE OLIVEIRA ALTRETE FILHO**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, Nível I, Classe F, lotado na Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer função na Escola Estadual Bernadete Santos Leite, com ônus para origem no período de 06 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Março de 2017.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal